

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para atuar na função temporária de bolsista de pesquisa no projeto *JASUKA - gestão de sistema autônomo multirobôs para agricultura*.

1. DAS VAGAS

1.1 Temos 2 (duas) vagas, para início das atividades em 18/08/2025, para atuação na equipe de apoio.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação.

2.2 Ter conhecimento de programação em C++ e Python para o desenvolvimento de classes e funções. Ter conhecimento básico sobre controle de versão de código e boas práticas de programação.

2.2.1 Outras características desejáveis, mas que não são requisitos fundamentais: ter noções de robótica móvel autônoma (área de percepção: mapeamento, localização, SLAM, processamento de informações de câmeras e LIDAR). Noções de ROS (*Robot Operating System*). Noções do framework OpenRMF (*Open Robotics Middleware Framework*). Ter experiência em trabalho em equipe.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Participação em equipe multidisciplinar, envolvendo pesquisa e desenvolvimento em robótica móvel autônoma, construção de relatório de progressos, documentação de código e divisão de tarefas.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas, dependendo da distribuição de tarefas dentro da equipe e do perfil do bolsista: (1) implementação de algoritmos de mapeamento e localização para ambiente agrícola utilizando informações de câmeras e LIDAR; (2) implementação de algoritmos de percepção de obstáculos e transponibilidade de terreno acidentado utilizando informações de câmeras e LIDAR; (3) implementação de gerenciamento de comportamentos de robô agrícola; (4) realização de testes de desempenho e segurança do sistema; (5) elaboração da documentação do sistema.

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática - UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto.

4.2 A remuneração mensal será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4.3 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.4 O período de atuação será de (até) 16 (dezesseis) meses.

4.5 A carga horária será de 20 horas semanais.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: phiroboticsresearch@gmail.com, contendo “Inscrição - Bolsista IC JASUKA” no campo de assunto/título da mensagem.

5.2 Acompanhando à mensagem devem ser enviados em formato PDF: (1) currículo contendo informações sobre a experiência prévia do candidato relevante para o contexto deste edital e (2) histórico da graduação.

5.3 O período de inscrição será de 25 de julho a 04 de agosto de 2025.

5.4 Eventual prorrogação do período de inscrição ou do período de seleção será divulgada através dos meios utilizados para veiculação deste processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores e pesquisadores membros da equipe do projeto.

6.2 A seleção será realizada em duas fases: a 1ª fase consistirá na análise dos documentos encaminhados por e-mail, e a 2ª fase consistirá na entrevista com candidatos selecionados na 1ª fase. Os candidatos selecionados na 1ª fase serão avisados da entrevista pelo mesmo e-mail através do qual foi enviada a inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos serão avaliados através do currículo e da entrevista.

7.2 Os requisitos básicos são critérios eliminatórios.

7.3 Serão considerados os seguintes requisitos classificatórios, aqui listados sem ordem de prioridade: (1) demonstração de capacidade de trabalho em equipe, (2) conhecimentos específicos na área do projeto, (3) desempenho escolar, (4) experiência profissional e/ou em projetos de pesquisa em áreas afins, (5) outros conhecimentos técnicos que venham a ser apresentados por candidatos e que sejam avaliados como diferenciais no contexto das funções a serem desempenhadas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos selecionados e no site da Fundação, a partir do dia 14 de agosto de 2025.

8.2 As atividades estão previstas para iniciar conforme as datas estabelecidas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.